



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o evento "6ª ETAPA CTM ACTVITTA 2025 VERANÓPOLIS"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com apoio ao evento "**6ª ETAPA CTM ACTVITTA 2025 VERANÓPOLIS**", que consiste em Caminhadas e Corridas esportivas, a realizar-se no dia 21 de junho de 2025, em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam R\$ 8.191,60 (oito mil e cento e noventa e um reais e sessenta), e destinam-se as seguintes despesas:

Maçã gala: 120 kg a R\$ 6,93/Kg **Total R\$ 831,60**

Banana caturra: 120 kg a R\$ 4,90/Kg **Total R\$ 588,00**

Água mineral sem gás (500 ml): 600 un. a R\$ 1,37/un. **Total R\$ 822,00**

Sonorização (aluguel por hora) 7 horas a R\$ 850,00/hora **Total R\$ 5.950,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020707 DPTO. DE ESPORTES , LAZER E JUVENTUDE

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0420 Esporte e Lazer

27 812 0420 1046 0000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORTIVOS

17725 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO (FR 1.1.1500)

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020707 DPTO. DE ESPORTES , LAZER E JUVENTUDE

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0420 Esporte e Lazer

27 812 0420 1046 0000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORTIVOS

17729 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.1500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Junho de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: RGLCAPPJVVUNDZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 116/2025.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para realizar despesas com apoio ao evento "**6ª ETAPA CTM ACTVITTA 2025 VERANÓPOLIS**", que consiste em Caminhadas e Corridas esportivas, a realizar-se no dia 21 de junho de 2025, em nosso Município.

A – Objeto: Oferecer apoio, por meio da distribuição de um lanche saudável (1 banana, 1 maçã e 1 garrafa de água) para cada participante inscrito na 6ª ETAPA CTM ACTVITTA 2025 VERANÓPOLIS, organizada pelo responsável Luís Leandro Grassel, CREF: 9.564-G/RS, CPF: 704.957.690-53, RG: 405466368-9, endereço: Avenida Senador Alberto Pasqualine, 364/304, Santa Cruz do Sul RS, CEP 96820-050, telefone: (51) 99167-3606, e-mail: contato@eventosle.com.br. A iniciativa visa contribuir com o bem-estar dos envolvidos, incentivando a prática esportiva e a integração social. A SMEC também apoiará o evento fornecendo a sonorização.

B – Justificativa: A SMEC reconhece a importância de apoiar iniciativas que promovam a saúde e a integração social por meio do esporte. Ao oferecer um lanche saudável aos participantes inscritos, a Secretaria busca facilitar a adesão da comunidade à atividade, garantindo que os envolvidos tenham acesso a alimentos nutritivos que complementam a prática esportiva. Essa ação não apenas incentiva hábitos alimentares mais equilibrados, mas também reforça o compromisso da SMEC com o bem-estar coletivo e a qualidade de vida. Ao apoiar projetos que estimulam o convívio social e a atividade física, a Secretaria contribui para o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer e à construção de uma comunidade mais saudável e unida.

A sonorização é um elemento essencial para o sucesso da 6ª ETAPA CTM ACTVITTA 2025, garantindo a comunicação clara e eficiente com todos os participantes. Durante a realização do evento, será necessário anunciar informações importantes, como orientações de percurso, avisos de segurança e mensagens motivacionais, além de proporcionar um ambiente animado com música, contribuindo para a energia e o engajamento do público. A infraestrutura de som também será fundamental para cerimônias de abertura e encerramento, assegurando que todos os presentes possam acompanhar as atividades sem dificuldades. Dessa forma, a sonorização não apenas facilita a organização do evento, mas também amplia sua qualidade e impacto, promovendo uma experiência mais integrada e memorável para os participantes.

Objetivo Geral: Contribuir para o sucesso do evento, organizado pelo responsável Luís Leandro Grassel, através do fornecimento de um lanche saudável aos participantes inscritos e da sonorização adequada, promovendo a saúde, o bem-estar e um ambiente acolhedor para todos.

Objetivos Específicos:

- Incentivar hábitos saudáveis por meio da participação ativa da comunidade em atividades físicas;
- Fornecer alimentação balanceada aos inscritos, garantindo energia e nutrição adequadas durante o evento;
- Assegurar infraestrutura de qualidade, com sonorização eficiente e recursos que facilitem a interação social;
- Fortalecer a integração entre esporte, saúde e comunidade, unindo propósito e diversão em uma experiência inclusiva.

Impacto Social e Esportivo:

Ao fornecer um lanche saudável para os participantes inscritos, a SMEC não apenas facilita a participação ativa da população, mas também:

- Promove hábitos saudáveis;
- Integra alimentação balanceada e prática esportiva, reforçando a saúde preventiva de forma acessível e prática;
- Incentiva a inclusão social;
- Remove barreiras como a falta de recursos para alimentação, garantindo que todos os perfis da comunidade participem em condições iguais;

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: RGLCAPPJVVUNDZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

- Fortalecer o vínculo comunitário;
- Potencializa o alcance do evento;
- O apoio (sonorização) aumenta a adesão, melhora a experiência dos participantes e garante a sustentabilidade da iniciativa no longo prazo

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Junho de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: RGLCAPPJVVUNDZ